



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



PROJETO DE LEI Nº 38/2025, de 23 de maio de 2025

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Créditos Adicionais Suplementares
no orçamento vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

06.01 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2043 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 75.000,00

2044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

06.01 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (240).... R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 23 dias do mês de maio de 2025

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente da Secretaria de Educação, fins de possibilitar a contratação de empresa para troca do telhado da EMEI Amiguinhos do Coração.

O valor orçado para troca do telhado é de R\$ 150.000,00. Para tanto, faremos processo licitatório fins de apurar a proposta mais vantajosa e utilizaremos recursos do FUNDEB para atender a esta demanda.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL